autuado por Antonio Isoldi Caleari em 21/06/2021 13:06:22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001230-2

Encaminhamento SMS/CAB/PSF Nº 045118936

São Paulo, 28 de maio de 2021.

À Assessoria Parlamentar/SMS

Retornamos o presente trazendo o parecer da Divisão de Saúde Mental/SMS acerca do referido PL e os questionamentos apontados no SEI 044193869.

Com relação ao primeiro item, o PL sugere a nomeação de uma equipe de profissionais que integrem o quadro de servidores da PMSP para a execução da campanha de prevenção permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no âmbito municipal. No entanto, as contratações de servidores no quadro da Saúde se dão hoje através dos Contratos de Gestão geridos pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, nos quais as vagas estão sempre vinculadas aos serviços de saúde, não sendo possível, por este motivo, a viabilização do que propõe o referido PL.

Com relação ao segundo questionamento, entendemos que a depressão infantil é um transtorno mental importante, que carece de tratamento adequado e multiprofissional, que vise a reabilitação psicossocial desta criança/adolescente e a garantia de seus direitos à proteção, educação, saúde, dentre outros. No município contamos com 32 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantojuvenis, que contam com uma equipe multiprofissional para realizar o atendimento das crianças e adolescentes com transtornos mentais severos e persistentes. A equipe oferece também atendimento nas modalidades individual, grupal, familiar e faz também articulações intersetoriais junto às escolas, conselhos tutelares, SAICAs e outras instituições que se façam necessárias na rede de proteção dessa população. Destes 32 CAPSij, 7 se classificam como CAPSij III, isto é, possuem funcionamento 24h, 7 dias por semana, com leitos para acolhimento noturno a situações de crise e resolutividade no próprio serviço. As equipes dos CAPSij também realizam ações de promoção e prevenção em saúde mental em parceria com a rede de saúde, principalmente através das campanhas temáticas Janeiro Branco e Setembro Amarelo. Importante ressaltar também que essas crianças e adolescentes devem sempre cuidadas em rede, junto às UBSs, CECCOs e demais equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial que se fizerem necessários.

Considerando o parecer referente às questões acima, entendemos que a proposta do referido PL se sobrepõe a ações já realizadas pelos equipamentos municipais destinados ao atendimento da temática da saúde mental, álcool e drogas de crianças e adolescentes.

Matéria DOCREC 427/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 431/2017 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303376.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 21/06/2021 13:06:22.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Pavan Antonio**, **Assessor(a)**, em 02/06/2021, às 16:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **045118936** e o código CRC **16841C00**.

Matéria DOCREC 427/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 431/2017 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=303376.

Manifestação SMS/CAB/SIS/NAB/SIS/1894861 (0046294927) SEI 6016.2021/0021690-1 / pg. 2

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 21/06/2021 13:06:22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001230-2

Informação SMS/AP Nº 045635843

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 431/17, de autoria da Vereadora Rute Costa, que institui a Campanha Permanente de Conscientização de Depressão Infantil e na Adolescência.

SEABEVS/SMS-G

Senhora Secretária Executiva

CAB/SMS-G

Senhora Coordenadora

Solicitamos pronunciamento conclusivo quanto ao contido no parecer (045118936), no que se refere a conveniência do prosseguimento ou não.

Havendo prazo legal em curso, rogamos a devolução do presente devidamente instruído a esta Assessoria com a **urgência** que o caso requer.

Ivan Cáceres
Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G
Coordenador

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres**, **Coordenador(a)**, em 07/06/2021, às 13:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **045635843** e o código CRC **4F812F21**.

Matéria DOCREC 427/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 431/2017 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303376.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001230-2

Encaminhamento SMS/CAB/PSF Nº 045699640

São Paulo, 08 de junho de 2021.

A SMS;AP

Sr Ivan Caceres

Atendendo ao solicitado em cota 045699640 e conforme já explicitado em cota 045118936 esclarecemos que a referida proposta se sobrepõe a ações já realizadas em nossos serviços portanto não seria pertinente a implantação. Resaalto que em dois momentos oportunos (janeiro branco e setembro amarelo) as ações de prevenção a saude mental e suicidio respectivamente são foco de discussões nos diversos pontos de cuidado em saude mental inclusive na infancia e adolescencia,

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Ruggiero Longhi**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 08/06/2021, às 10:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **045699640** e o código CRC **8DE30CD9**.

Matéria DOCREC 427/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 431/2017 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303376.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 21/06/2021 13:06:22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@/SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2021/0001230-2

Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 045742679

São Paulo, 08 de junho de 2021.

À

SMS - Assessoria Parlamentar

Com a nossa anuência ao documento 045699640, retornamos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Sabino Fonseca**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/06/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **045742679** e o código CRC **23915D1B**.

Matéria DOCREC 427/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 431/2017 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303376.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 21/06/2021 13:06:22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001230-2

Encaminhamento SMS/AP Nº 045926532

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 431/17, de autoria da Vereadora Rute Costa, que institui a Campanha Permanente de Conscientização de Depressão Infantil e na Adolescência.

SMS-G

Senhor Chefe de Gabinete

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (044197487),** originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 431/17, que institui a Campanha Permanente de Conscientização de Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Município de São Paulo.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, instadas a respeito da proposta se posicionou conforme exposto nos encaminhamentos **(045118936, 045699640, 045742679)**

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite, segue o presente, rogando o envio à **PREF/CASA CIVIL/ATL III,** para avaliação e deliberação visando o seu regular prosseguimento.

Ivan Cáceres
Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G
Coordenador

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres**, **Coordenador(a)**, em 11/06/2021, às 13:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Matéria DOCREC 427/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 431/2017 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303376.

http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **045926532** e o código CRC **A291C11B**.

Matéria DOCREC 427/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 431/2017 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303376.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 21/06/2021 13:06:22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001230-2

Encaminhamento SMS/CG Nº 045969459

São Paulo, 11 de junho de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 431/17, de autoria da Vereadora Rute Costa, que institui a Campanha Permanente de Conscientização de Depressão Infantil e na Adolescência.

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento Sei nº **(044197487),** restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da ***Secretaria Muncipal da Saúde,*** encartado em documento **Sei nº (045118936 - 045699640- 045742679)**, razão pela qual encaminhamos para ciência e o que couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zamarco**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/06/2021, às 15:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 427/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 431/2017 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303376.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 21/06/2021 13:06:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **045969459** e o código CRC **660D46E5**.

Matéria DOCREC 427/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 431/2017 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303376.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 166/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme Ofício SGP-12 nº 166/2021, acerca do Projeto de Lei nº 431/17, de autoria da Vereadora Rute Costa, que institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito municipal, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, **Chefe de Gabinete**, em 18/06/2021, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **046296857** e o código CRC **515DA8C5**.

Matéria DOCREC 427/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 431/2017 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=303376.